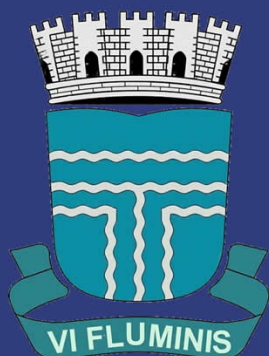


DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiaú



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º ADITIVO CONT 085-2021

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE.....

CONTRATO

CONTRATO

DECRETO

DECRETOS/2026.....



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 8º ADITIVO CONT 085-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE**

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 085/2021
PERP0009/2021**

OITAVO TERMO ADITIVO.

CONTRATO Nº 085/2021- Contrato de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no Município de Ipiaú/BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gontijo - (CNPJ: 32.680.878/0001-01).

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e respectivo valor do contrato nº 085/2021. O prazo de vigência inicialmente pactuado fica prorrogado por mais 03 (três) meses, passando o contrato a vigor do dia 03/08/2026 até o dia 02/11/2026. O valor global do contrato, ora aditado, passa para **R\$ 439.703,64 (Quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondente à soma dos dispêndios relativos aos meses anteriores de vigência do contrato, no valor de **R\$416.556,09 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)**, acrescido ainda, do valor de **R\$23.147,55 (vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, por força do presente aditivo.

VALOR DO ADITIVO: R\$23.147,55 (vinte e três mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/08/2026 até o dia 02/11/2026

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026.



INEXIGIBILIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, IV da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 055/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipiaú, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipiaú/Bahia.

CONTRATADO: DEIVSON MACHADO FERREIRA, CPF nº 078.870.595-42, residente e domiciliado na Rua Itapagipe, 50A, Euclides Neto, Ipiaú-Bahia, CEP: 45.570-730.

Prazo de Vigência: 07 de Agosto até 07 de Novembro de 2026.

Valor Total: R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipiaú-BA, 07 de Agosto de 2026.



ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 – Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA, Telefone: (73) 3313-2036

**RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 055/2026**, consoante **Processo Administrativo nº. 061/2026**, com fundamento no inciso IV do Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e decreto Municipal 6857/2023, para Credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipiaú, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Ipiaú/Bahia, em favor de **DEIVSON MACHADO FERREIRA**, CPF nº 078.870.595-42, residente e domiciliado na Rua Itapagipe, 50A, Euclides Neto, Ipiaú-Bahia, CEP: 45.570-730, no valor total de **R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais)**.

Ipiaú – BA, 07 de Agosto de 2026.

ERLÂNDIA SOUZA SANTOS
SECRETARIA M. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Erlândia Souza Santos
Secretária de Cultura, Esporte,
Lazer e Turismo
DECRETO Nº 7.977/2026

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50

Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 055/2026

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato – 095/2026

Processo Administrativo nº 061/2026

Nome da Contratante/CNPJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ Nº 13.701.651/0001-50

Nome do Contratado/CPF – DEIVSON MACHADO FERREIRA, CPF nº 078.870.595-42, residente e domiciliado na Rua Itapagipe, 50A, Euclides Neto, Ipiaú-Bahia, CEP: 45.570-730.

Objeto – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para credenciamento de artistas, bandas, grupos musicais e artísticos, nos variados estilos para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Ipiaú.

Prazo e Vigência – 07 de Agosto até 07 de Novembro de 2026.

Data da Assinatura - 07 de Agosto de 2026.

Valor global - R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036



DECRETOS/2026



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

DECRETO N.º 8.135, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERA **DAYANA REBOUÇAS ALMEIDA**
DE ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO
DE **ASSESSOR ESPECIAL**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a pedido, a Sra. **DAYANA REBOUÇAS ALMEIDA DE ARAÚJO**, portador do RG. nº 0807766XXX-SSP/BA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo **CC-1**, lotado no Departamento Municipal de Gestão de Compras, Patrimônio, Logística e Documentos, Setor de Gestão de Compras, Patrimônio, Logística e Documentos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – **SEPLAN**, nomeada através do Decreto Municipal de nº 7.795 de 22 de abril de 2025.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 14 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

DECRETO N.º 8.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA **CLAUDINE SANTOS MIRANDA**
PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO
DE **ASSESSOR ESPECIAL**, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 92, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal n.º 2.509 de 30 de novembro 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeada, a Sra. **CLAUDINE SANTOS MIRANDA**, portador do RG. nº **660234XXX-SSP/BA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo **CC-1**, lotado no Departamento Municipal de Gestão de Compras, Patrimônio, Logística e Documentos, Setor de Gestão de Compras, Patrimônio, Logística e Documentos, na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – **SEPLAN**.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 14 de agosto de 2026.

LARYSSA ANDRADE SANTOS FERNANDES DIAS
Prefeita Municipal